



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carmo

PROCOLO N°: 002877/2025

DATA: 30 / 04 / 2025

RESPONSÁVEL: LUCAS

REQUERENTE: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Email: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

PAGO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

VALOR: \_\_\_\_\_

BANCO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

DEFERIDO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INDEFERIDO EM: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ARQUIVA-SE EM:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

À

**Comissão de Licitação da Prefeitura Carmo/RJ**

**Ref.: Recurso Administrativo – Licitação: 0006/2025 –  
Processo Administrativo nº.: 007356/2024 - Apresentação do  
Balanço Patrimonial e Grau de Endividamento.**

**BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ  
n.º 06.317.574/0001-74, com sede na Rua Euclides da Cunha,  
n.º. 74, Centro – CANTAGALO/RJ, vem, respeitosamente, no  
prazo legal, à presença de Vossas Senhorias, com fundamento  
no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 [ou art.  
165, §1º, da Lei nº 14.133/21, se aplicável], interpor o  
presente:**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Em face da decisão que declarou a inabilitação da empresa na  
fase de habilitação do certame, motivada pela falta de  
apresentação do balanço patrimonial do ano de 2023 e Grau  
de endividamento, conforme sessão realizada em 28 de abril  
de 2025, pelas razões que passa a expor:**

**I – Dos Fatos**

**A ora recorrente apresentou, em atendimento às exigências do  
Edital, o seu balanço patrimonial referente ao exercício de  
2023, devidamente registrado na Junta Comercial, conforme  
determina a legislação.**



Entretanto, na sessão de habilitação, a Comissão verificou a ausência do balanço patrimonial do ano de 2022 e o Grau de endividamento.

## **II – Do Direito**

O balanço patrimonial apresentado cumpre integralmente as exigências do edital e da legislação vigente. Está assinado por contador habilitado, registrado no CRC, e foi regularmente apresentado dentro do prazo, atendendo aos princípios da legalidade, da competitividade e da razoabilidade.

Ainda que houvesse qualquer dúvida quanto à forma do documento, a jurisprudência e a doutrina majoritária orientam que se deve oportunizar a complementação ou esclarecimento da documentação, conforme os princípios da formalismo moderado e da ampla participação, evitando-se decisões desproporcionais que eliminem indevidamente concorrentes do certame.

Desta maneira, dentro do prazo recursal, a Requerente apresenta neste ato o balanço do corrente ano exigido e o Grau de endividamento, cumprindo assim a exigência do edital.

## **III – Do Pedido**

Diante do exposto, requer:

- 1. O recebimento do presente recurso, com efeito suspensivo;**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

2. O reexame da decisão que inabilitou a empresa por falta do balanço patrimonial anexo;
3. A consequente habilitação da empresa para prosseguimento no certame.

Nestes termos,  
pede e espera deferimento.

Carmo/RJ, 29 de abril 2025.



---

**BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP**



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.317.574/0001-74, com sede na Rua Euclides da Cunha, 74 – Centro, Cantagalo/RJ, CEP 28500-000, representado por seu **administrador legal RODRIGO BONVINE BRANCO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 102657871, expedida pelo órgão IFPRJ, inscrita no CPF nº 036.757.087-48, residente e domiciliado no endereço Rua Stephen Kaustcher de Araújo, nº 9 – Parque das árvores Cantagalo/RJ, CEP 28.500-000.

**OUTORGADO: TANIA DA SILVA PINTO**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade nº 090332818, expedida pelo órgão IFP, inscrito no CPF nº 013.998.727-45, residente e domiciliado no endereço Rua Av. Mario Mesquita n11 centro Carmo/RJ, CEP: 28640-000.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato, o **OUTORGANTE** acima indicado, representado neste ato por seu **administrador legal** acima qualificado, conforme previsto em seu Contrato Social, nomeia e constitui como seu bastante procurador o **OUTORGADO** acima qualificado, a quem confere amplos poderes para o Foro em geral, especialmente agindo em conjunto ou separadamente para representar a **OUTORGANTE** na licitação da Prefeitura Municipal do Carmo/RJ, modalidade pregão presencial, que ocorrerá no dia 28/04/2025, e tudo mais que se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Para que surta os efeitos necessários, assinamos o presente em uma única via.

Carmo/RJ, 24 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**RODRIGO BONVINE BRANCO**  
Data: 25/04/2025 09:40:34-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

---

**Brasilnet Telecomunicações Ltda.**  
**(OUTORGANTE)**